



ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV com 369,71 m de ap. 4 LAMT para PTD BTL 12 em Batalha a terminal de entrada do secc. MT instalado no ap. de transição da LAMT para PS de Central Solar Fotovoltaica em São Jorge (A1); em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, a que se refere o Processo nº. 0161/10/16/855.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 29-09-2025

José António Toscano Chefe de Divisão da DIEC